



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 05/11

Exonera Secretário Administrativo.

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 12 do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Antônio Carlos Schlindwein da função de Secretário Administrativo da FEBE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FEBE nº 04/07, de 20/06/07.

Brusque, 25 de abril de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Reitor